

## Câmara Municipal de Taboão da Serra

## Estado de São Paulo

ATA DA 9.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4.º PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro ocorreu a 9.ª Sessão Ordinária de 2024, sob a condução do Vereador André Luís Egydio, Presidente da Mesa, e pela Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.ª Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; André Luís Egydio; Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Érica Teixeira Franquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita chamada para início da sessão às 11:53 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pela Vereadora Érica Teixeira Franquini. Foram unanimemente aprovadas as atas das sessões anteriores (8.ª SO e 1.ª SE). Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação de requerimentos e indicações. Houve pausa para o intervalo regimental. A ordem do dia foi instalada as 13:39 horas. Por força de regime de urgência especial, foi apreciado o Projeto de Lei 025/2024 que dispõe sobre "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.". Após aprovação unânime de emenda parlamentar com a inserção no Art. 1º "com o fim único de recebimento de emenda parlamentar no aporte máximo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)." Este foi unanimemente aprovado. Os trabalhos finalizaram-se às 15:22 horas. Para constar, eu, Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.ª Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa